



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 04/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a denominação de "CENTRO ADMINISTRATIVO ITÁLIA MARGARIDA DE LIMA" o novo prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Ataliba José de Lima, no Município de Capão Bonito do Sul-RS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de "**CENTRO ADMINISTRATIVO ITÁLIA MARGARIDA DE LIMA**" o novo prédio da Prefeitura Municipal localizado na Av. Ataliba José de Lima, no Município de Capão Bonito do Sul.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLENÁRIO CLAUDIR IRENO RUFATO
CAPÃO BONITO DO SUL, 11 DE MARÇO DE 2025.**

**VER. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 04/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, encaminho para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2025, que dispõe sobre a denominação de "**CENTRO ADMINISTRATIVO ITÁLIA MARGARIDA DE LIMA**" o novo prédio da Prefeitura Municipal localizado na Av. Ataliba José de Lima, no Município de Capão Bonito do Sul-RS.

Trata-se de uma homenagem póstuma extremamente merecida, tendo em vista que a maior área de construção dos prédios públicos de nosso município estarem em cima das terras que eram de sua propriedade e de sua família, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade, desta forma o nome de uma das famílias que iniciou o povoado de Capão Bonito do Sul será eternizada, sendo justa a homenagem.

Diante do exposto, solicitamos a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será deliberado e aprovado na forma regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLENÁRIO CLAUDIR IRENO RUFATO
CAPÃO BONITO DO SUL, 11 DE MARÇO DE 2025.

VER. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

BIOGRAFIA

ITÁLIA MARGARIDA DE LIMA

Itália Margarida de Lima, nasceu no dia

Filha de ... e de

Itália era irmã de ...

Casou-se com Ataliba José de Lima, em constituindo uma família. Dessa união teve xx (x) filhos: ...

Xx netos

Xx bisnetos

Xx tataranetos (se tiver)

Itália faleceu aos xx anos, no dia xx de xx de xx.